



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ**  
PORTARIA Nº 367, DE 26 DE MAIO DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 0002/2022/P65ªZE, considerando a ausência de ato normativo que indique o substituto legal para hipóteses de impedimento e suspeição do Promotor Eleitoral no Ceará, bem como a impossibilidade operacional de realizar redistribuição de ações judiciais eleitorais no âmbito do Ministério Público Eleitoral, resolve:

DESIGNAR o Promotor SEBASTIÃO CORDEIRO MOREIRA, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquiraz/CE e respondendo pela 066ª Zona (Aquiraz), para funcionar nos autos do Processo n.º 0600250-11.2020.6.06.0065, em trâmite na 65ª Zona (Cariré), em virtude de declaração de suspeição do Promotor CARLOS AUGUSTO TOMAZ VASCONCELOS.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA  
Procurador Regional Eleitoral

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 jun. 2022. Caderno extrajudicial, p. 50.](#)**